



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 1863/2018

O MUNICÍPIO DE GLORINHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 91.338.558/0001-37, com sede na Avenida Dr. Pompílio Gomes Sobrinho, 23.400, Centro de Glorinha, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 298.576.780-68, doravante denominado **MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições, nos termos Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 1.337, de 28 de março de 2007 e Decreto Municipal nº 3.420, de 22 de dezembro de 2014, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2018**, com itens homologados em **05/10/2018**, Processo Administrativo nº 1863/2018, RESOLVE registrar os preços das empresas abaixo elencadas, doravante denominadas **FORNECEDORAS**, de acordo com a classificação por elas alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas contidas na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em conformidade com as disposições presentes.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual aquisição de **ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS** para a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Saúde, parte da aquisição dos alimentos não perecíveis destinados à merenda escolar serão custeados pelo PNAE, conforme Termo de Referência - **Anexo I**, do Edital de **Pregão Eletrônico nº 027/2018**, que fundamenta esta Ata, assim como a proposta vencedora, independente da transcrição.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações ou aquisições que dele poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igual de condições.

2. DAS FORNECEDORAS/ ITENS E VALORES REGISTRADOS

FORNECEDOR 1

CNPJ 18.864.381/0001-12	Nº	Razão Social: ARENA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA-ME			
Endereço: ESTRADA BISMARCK, S/Nº					
Cidade: ARROIO DO PADRE		UF: RS	CEP: 96155-000		
Telefone: 53 3224 9058					
Endereço Eletrônico: comercialvenzke@gmail.com					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO R\$
1	Achocolatado em pó instantâneo vitaminado, embalagem com no	Chocoteen	600	UN	2,08



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

	mínimo c/ 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.				
3	Açúcar cristal, pct c/ no mínimo 2 Kg, embalagem de polietileno atóxico de 2 kg com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação, peso, validade. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.	Cedro	950	PC	3,07
6	Adoçante líquido, c/ no mínimo 100 ml com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação, peso, validade. Validade mínima de 2 anos contar da data de entrega.	Adocyl	35	UN	1,94
8	Arroz parboilizado, tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem c/ no mínimo 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados. Validade mínima de 05 meses a contar da data de entrega.	Demais	800	KG	2,06
20	Café torrado, moído, alto vácuo, c/ selo de pureza ABIC, pct c/ no mínimo 500gr com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, valor nutricional, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Odebrecht	284	PC	6,38
24	Chá variado (morango, camomila, erva doce, cidreira), cx com 10 sachês, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, valor nutricional, data de fabricação e validade. Validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega.	Bom gosto	575	CX	1,74
31	Ervilha seca partida, pct c/ no mínimo 500gr com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, informações nutricionais, fornecedor, data de fabricação e	Tordilho	70	PC	3,36

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

	validade. Validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega.				
35	Farinha de trigo especial, enriquecida c/ ferro e ác. Fólico, com selo ISO 9001, produto obtido a partir de cereal limpo e desgerminado, sãos e limpas, isentas de matérias terrosas e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, informações nutricionais, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega.	Cotriflor	1.150	KG	1,64
48	Massa c/ ovos, tipo espaguete, pct c/ no mínimo 500g, deverá ser fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.	Flor de Lis	460	PC	1,22
TOTAL R\$ 11.375,22					

FORNECEDOR 2

CNPJ 90.341.561/0001-47	Nº	Razão Social: ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA			
Endereço: Rod. RS 118, Nº 10.000, KM 14, Bairro Neopolis					
Cidade: Gravataí		UF: RS	CEP: 94100-420		
Telefone: 51 3462 0002					
Endereço Eletrônico: licitacao@atacadaors.com.br					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO R\$
4	Açúcar mascavo embalagem plástica de 1kg. Fardos plásticos transparentes, embalagem resistente e selada, prazo de validade mínimo de 6 meses, a contar da data de entrega	DACOLONIA	160	KG	7,45
13	Biscoito de leite, pct c/ no mínimo 400gr com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e	ORQUIDEA	352	PC	2,35

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

	validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.				
14	Biscoito doce, tipo maizena, pct c/ no mínimo 400g, sabor e odor característico, textura crocante, dupla face de polietileno atóxico, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	ORQUIDEA	352	PC	2,22
15	Biscoito salgado integral, pct c/ no mínimo 400g, biscoito salgado textura crocante dupla face de polietileno atóxico, com identificação na embalagem(rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	ORQUIDEA	552	PC	2,20
18	Biscoito tipo Maria de chocolate, pct c/ no mínimo 400g, sabor e odor característico, textura crocante, dupla face de polietileno atóxico, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	ORQUIDEA	402	PC	2,55
25	Colorífico alimentício natural à base de urucum, embalagem de 100g produto constituído pela mistura de fubá de mandioca com urucum em pó, com aspecto de pó fino, cor alaranjada, cheiro e sabor próprios. Embalagem de polietileno atóxico de 100 g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, informações nutricionais, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	APTI	50	UN	0,80
33	Farinha de milho média, amarela, produto obtido pela ligeira torração do grão de milho, desgerminado ou não, previamente macerado, socado e peneirado, deverão ser fabricadas a	ZANIN	350	KG	1,53

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

	partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas, pct c/ no mínimo 1 Kg com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, informações nutricionais, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega.				
34	Farinha de rosca, pct c/ no mínimo 500gr, embalagem de polietileno, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega.	ORQUIDEA	30	PC	2,65
36	Farinha de trigo integral, fina de primeira qualidade, com no mínimo 6g de fibra alimentar em 50g do produto seco. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, informações nutricionais, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega.	ORQUIDEA	100	KG	2,00
37	Feijão branco, tipo1, classe branco, pct c/ no mínimo 500g, constituído de no mínimo 95%de grãos inteiros e íntegros, na cor característica, embalagem de polietileno, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega.	CALDO DE OURO	100	PC	3,40
42	Flocos de milho açucarados (tipo Sucrilhos), embalagem c/ no mínimo 1Kg, em embalagem plástica, resistente, atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade.	ALCA FOODS	240	UN	8,86
44	Leite de soja, em pó instantâneo - Embalagem c/ no mínimo 300g, acondicionados em embalagem de folha de flandres ou alumínio limpa,	SOYMILK	30	UN	17,10

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



	resistente, atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega.				
47	Massa c/ ovos, tipo concha ou nhoque, pct c/ no mínimo 500gr, deverá ser fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.	ORQUIDEA	210	PC	1,78
49	Massa c/ ovos, tipo parafuso c/ vegetais, pct c/ no mínimo 500g, deverá ser fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.	ORQUIDEA	310	PC	2,00
50	Massa com ovos, tipo alfabeto, pct c/ no mínimo 500g deverá ser fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.	GERMANI	40	PC	2,30
51	Massa com ovos, tipo cabelo de anjo, pct 5 c/ no mínimo 500g deverá ser fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.	ORQUIDEA	40	PC	3,00
57	Óleo de soja refinado, embalagem c/ no mínimo 900ml, embalagem intacta, resistente; sem amassamento	COCAMAR	1200	UN	3,41



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

	e vazamento, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.				
58	Orégano, contendo 100g com identificação do produto, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, valor nutricional, data de fabricação e validade. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.	APTI	40	UN	5,00
59	Pó p/ preparo de gelatina, sabor morango, cereja e abacaxi, pct com no mínimo 1Kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.	APTI	180	KG	6,90
61	Polvilho azedo, pct c/ 1 Kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.	MANIVA	160	KG	5,86
62	Polvilho doce, pct c/ 1 Kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.	MANIVA	105	KG	5,38
66	Sardinha em óleo, lt c/ no mínimo 83g de peso drenado, sem sinais de alterações (estufamentos, vazamentos, corrosões internas, amassamentos), bem como, quaisquer modificações de natureza física, química ou organoléptica do produto. Validade mínima de 2 anos a contar da data de entrega.	ROBINSON CRUSOE	650	LT	2,72
70	Vinagre de álcool, garrafa c/ 750ml atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 10 meses, a contar da data da entrega.	CHEMIN	215	GF	1,23

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

TOTAL R\$ 19.149,29

FORNECEDOR 3

CNPJ 20.237.945/0001-39	Nº	Razão Social: COMERCIAL SANTOS & GOMES LTDA			
Endereço: AV. AFONSO PORTO EMERIM, 125, SALA 102, CENTRO					
Cidade: SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA		UF: RS	CEP: 95500-000		
Telefone: 51 99927-2362/ 3662 7015					
Endereço Eletrônico: csantosegomes@hotmail.com					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO R\$
5	Açúcar refinado, pacote com no mínimo 1 kg. Embalagem de polietileno atóxico de 01 kg com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação, peso, validade. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega	CARAVELAS	180	PC	1,79
7	Amido de milho, embalagem c/ no mínimo 500g, embalagem de polietileno atóxico de 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.	APTI	100	UN	1,99
9	Arroz, tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem c/ no mínimo 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados. Validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega.	GLORINHA	3.300	KG	1,93
10	Aveia em flocos finos, embalagem c/ no mínimo 200 g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.	APTI	55	UN	2,18
26	Creme de leite, embalagem longa vida, com no mínimo 200g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, informações nutricionais, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade	TRIÂNGULO MINEIRO	140	UN	1,87

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

	mínima de 5 meses a contar da data de entrega.				
28	Doce de frutas cremoso, diversos sabores, pt com no mínimo 400gr ,com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, informações nutricionais, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	DA SERRA	240	POTE	2,12
29	Doce de leite, sem xarope de glicose. Embalagem com no mínimo 400g. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, informações nutricionais, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	PETRY	240	POTE	4,09
30	Ervilha em conserva, c/ no mínimo 200g (peso drenado), preparada com vegetais selecionados, e produzida em conformidade com a legislação vigente, sem sinais de alterações (estufamentos, vazamentos, corrosões internas, amassamentos), bem como, quaisquer modificações de natureza física, química ou organoléptica do produto. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	FUGINI	280	UN	1,01
32	Extrato de tomate, embalagem c/ no mínimo 340gr, simples e concentrado, elaborado com frutos sadios, limpos e sem sementes. Isento de fermentações. Deve apresentar cor, sabor, odor característico, consistência pastosa, embalado em latas ou tetrapack, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, informações nutricionais, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	XAVANTE	580	UN	1,49
38	Feijão preto, tipo 1, novo de 1ª qualidade, constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica, embalagem com no mínimo 1Kg de polietileno, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 5 meses a contar da data de	GLORINHA	1.400	KG	3,04

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

	entrega.				
40	Fermento biológico seco, instantâneo, embalagem c/ no mínimo 125 gr, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega.	APTI	190	UN	3,17
41	Fermento químico, em pó, embalagem c/ no mínimo 100gr lacrada, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega.	APTI	300	UN	1,43
43	Leite condensado, produzido com leite integral, açúcar e lactose, acondicionado em embalagem de 395 g, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Validade mínima de 6 meses a partir da entrega do produto.	TRIÂNGULO MINEIRO	160	UN	2,95
45	Leite em pó integral, sem adição de açúcar, embalagem c/ no mínimo 1Kg. . Na embalagem deverá estar impresso o número do Registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega.	DÁLIA	250	KG	16,78
46	Lentilha tipo 1, classe graúda, seca, embalagem c/ no mínimo 500g, grãos selecionados de alta qualidade, embalagem de polietileno, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega.	MARAVILHOSA	400	PC	3,44
55	Milho p/ pipoca, tipo 1, pct c/no mínimo 500gr, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade.	MARAVILHOSA	220	PC	1,32

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

	Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.				
56	Milho para Canjica os grãos podem ser de cor branca ou amarela, de primeira qualidade, pct c/no mínimo 500 gr., com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, informações nutricionais, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega.	MARAVILHOSA	50	PC	1,50
64	Sagu pérola, tipo 1, pct c/ no mínimo 500gr, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.	MARAVILHOSA	110	PC	3,13
65	Sal refinado iodado, pct c/ no mínimo 1Kg acondicionados em embalagem resistente, atóxica, selado hermeticamente. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	ZIZO	450	KG	0,79
TOTAL R\$ 22.304,80					

FORNECEDOR 4

CNPJ 18.683.835/0001-59	Nº	Razão Social: DELCIO DELMAR RAMBO- EPP			
Endereço: AVENIDA TUPARENDI, 1460, BAIRRO GLÓRIA					
Cidade: SANTA ROSA		UF: RS		CEP: 98.900-000	
Telefone: (55) 3512-4083					
Endereço Eletrônico: delciodelmarrambo@hotmail.com					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO R\$
2	Achocolatado pronto pra consumo, tipo Toddynho, com no mínimo 200 ml. Ingredientes: Leite integral reconstituído, açúcar, soro de leite em pó, cacau em pó, gordura vegetal hidrogenada, extrato de malte, sal, vitaminas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 05 meses a contar da data de entrega.	LATCO	2.300	UN	0,74

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

11	Barra de cereal de banana c/ cobertura de chocolate, unidade c/ no mínimo 22g, embaladas individualmente, em embalagem aluminizada com rótulo dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega.	NATURALE	4.500	UN	0,60
12	Barra de cereal de brigadeiro, unidade c/ no mínimo 22g, embaladas individualmente, em embalagem aluminizada com rótulo dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega.	NATURALE	4.500	UN	0,60
17	Biscoito tipo Maria com aveia e mel, pct c/ no mínimo 400g, sabor e odor característico, textura crocante, dupla face de polietileno atóxico, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	MOSMANN	402	PC	4,71
19	Biscoito tipo Maria integral, com açúcar mascavo, pct c/ no mínimo 400g sabor e odor característico, textura crocante, dupla face de polietileno atóxico, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	MOSMANN	352	PC	5,68
21	Canela moída (contendo no mínimo 25gr) com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, valor nutricional, data de fabricação e validade. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.	APTI	80	POTE	1,95
22	Cereal a base de arroz, pré-cozido, adicionado de vitaminas e sais minerais, embalagem c/ no mínimo 230gr(tipo mucilon ou similar) com identificação na embalagem (rótulo)	MUCILON	30	UN	6,06

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



	dos ingredientes, peso, fornecedor, valor nutricional, data de fabricação e validade. Validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega.				
23	Cereal a base de milho, pré-cozido, adicionado de vitaminas e sais minerais, embalagem c/ no mínimo 230gr(tipo mucilon ou similar) com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, valor nutricional, data de fabricação e validade. Validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega..	MUCILON	30	UN	6,01
27	Creme vegetal, com teor de gordura entre 42 e 68%, s/ sal pt c/ no mínimo 500g, deve apresentar aspecto homogêneo, uniforme de cor amarela; acondicionado em pote plástico atóxico com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega.	CLAYBOM	282	POTE	4,99
39	Feijão vermelho, tipo 1, novo de 1ª qualidade, constituído de no mínimo 95%de grãos inteiros e íntegros, na cor característica, embalagem com no mínimo 1Kg de polietileno, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega.	ARBASA	300	KG	8,19
53	Mel de abelha natural puro, produto elaborado por abelhas a partir de néctar de flores (eucalipto ou silvestre). O mel não poderá conter substâncias estranhas a sua composição normal, nem ser adicionado de corretivo de acidez, deve ser ausente de sujidades, parasitas e larvas. Poderá se apresentar parcialmente cristalizado e não apresentar caramelização e nem espuma superficial, apresentando coloração âmbar claro a escuro. É proibida a adição de corantes, aromatizantes, espessantes, conservadores e edulcorantes de qualquer natureza, naturais e	LANZ	100	UN	13,99



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

	sintéticos sem conservantes e aditivos, em embalagem de 500g. Deverá ser apresentado cópia do registro em órgão competente (SIM - Serviço de Inspeção Municipal, SIE - Serviço de Inspeção Estadual ou SIF - Serviço de Inspeção Federal). Deve conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e número de registro. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.				
54	Milho em conserva, embalagem c/ no mínimo 200gr aproximadamente (peso drenado), preparada com vegetais selecionados, e produzida em conformidade com a legislação vigente, sem sinais de alterações (estufamentos, vazamentos, corrosões internas, amassamentos), bem como, quaisquer modificações de natureza física, química ou organoléptica do produto. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	BONARE	280	UN	1,34
60	Pó p/ preparo de pudim, a base de leite de vaca, sabor baunilha e morango, pct c/no mínimo 1 Kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.	APTI	250	KG	11,24
68	Suco de frutas integral, orgânico, sabor laranja – engarrafado, sem adição de açúcar, não fermentado, não alcoólico e sem conservantes, com inspeção do serviço de vigilância sanitária. Validade mínima de 9 meses na data de entrega, embalagens de 0,5 a 2 litros, contendo rótulo completo.	PANIZZON	250	L	9,99
69	Suco de frutas integral, orgânico, sabor uva – engarrafado, sem adição de açúcar, não fermentado, não alcoólico e sem conservantes, com inspeção do serviço de vigilância sanitária. Validade mínima de 9 meses na data de entrega, embalagens de 0,5 a 2 litros, contendo rótulo completo.	HUBO PIDTRO	270	L	9,99
TOTAL R\$ 25.156,06					

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



FORNECEDOR 5

CNPJ 11.395.693/0001-85	Nº	Razão Social: GOTAS DO VALE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE SUCOS EIRELI			
Endereço: ESTRADA DA VINDIMA, 2250, BAIRRO VINOSUL					
Cidade: BENTO GONÇALVES		UF: RS	CEP: 95700-000		
Telefone: 54 99603 3670/ 54 99669 9523					
Endereço Eletrônico: contato@gotasdovale.com.br					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO R\$
67	Suco concentrado de 1L, rendimento 1/8, sabor laranja, abacaxi, pêsego, uva e tangerina com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.	Gotas do Vale	605	L	17,50
					TOTAL R\$ 10.587,50

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de 08/10/2018 tendo validade até 07/10/2018, não podendo ser prorrogada.

4. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

4.1. O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Setor de Compras e Licitações, mediante assinatura de Contrato ou emissão de Autorização de Compras/Empenho, observada as condições contidas no Edital.

4.2. O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante o recebimento da Autorização de Compras/Empenho decorrente desta Ata de Registro de Preços e/ou Contrato firmado, conforme previsto no Edital de **Pregão Eletrônico nº 027/2018..**

4.3. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

5. DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado até o **10º (décimo) dia útil** após o recebimento dos produtos, conforme as quantidades solicitadas pela Secretaria Municipal solicitante, por depósito em conta corrente do fornecedor ou na tesouraria da Prefeitura.

5.2. A contratada suportará o ônus decorrente do atraso, caso as Notas Fiscais/Faturas contenham vícios ou incorreções que impossibilitem o pagamento.

6. DA REVISÃO DOS PREÇOS



6.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

6.1.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo à Secretaria Municipal da Administração e Planejamento – Setor de Compras e Licitações promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

6.2. Quando os preços inicialmente registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superiores aos preços praticados no mercado, a Administração Municipal deverá:

- a) convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação aos praticados pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- c) convocar os demais fornecedores, visando a igual oportunidade de negociação.

6.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Secretaria Municipal da Administração e Planejamento poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento, desde que confirmada à veracidade dos motivos apresentados;
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.3.1. Não havendo êxito nas negociações, a Secretaria Municipal da Administração e Planejamento deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7. DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1. Poderão ser motivo de rescisão contratual as hipóteses elencadas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

7.2. Caso o MUNICÍPIO não se utilize de prerrogativa de rescindir o contrato, a seu exclusivo critério, poderá suspender a execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo de incidência das sanções previstas no Edital, na Lei Federal nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/90).

7.3. A rescisão poderá ser unilateral, amigável ou judicial, nos termos e condições previstas no art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

7.4. O FORNECEDOR reconhece os direitos do MUNICÍPIO nos casos de rescisão previstos nos arts. 77 ao 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O registro do FORNECEDOR poderá ser cancelado, garantida prévia defesa, no prazo de cinco (5) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nas seguintes hipóteses:

8.2. Pelo MUNICÍPIO, quando:

- a) o FORNECEDOR não cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;



- b) o FORNECEDOR não formalizar a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato decorrente do registro de preços ou não tenha retirado o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem a aceitação da justificativa pela Administração;
- c) o FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa da Ata de Registros de Preços e/ou Contrato decorrente do Registro de Preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

8.3. Pelo FORNECEDOR, quando:

- a) mediante solicitação formal, o mesmo comprovar estar impossibilitado definitivamente de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.
- b) O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.
- c) A comunicação do cancelamento do registro do FORNECEDOR, será feita por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento.
- d) No caso do FORNECEDOR encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial do Município, considerando-se cancelado o registro do FORNECEDOR, a partir do quinto dia útil, contado da publicação.
- e) A solicitação do FORNECEDOR para cancelamento do Registro de Preço, não o desobriga do fornecimento dos PRODUTOS, até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de trinta dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório e na Cláusula Oitava, desta Ata, caso não aceite as razões do pedido.
- f) Enquanto perdurar o cancelamento, poderão ser realizadas novas licitações para aquisição dos PRODUTOS constantes do registro de preços.

9. DA FISCALIZAÇÃO

- 9.1.** À fiscalização cabe conferir as especificações da(s) nota(s) fiscal(is) e dos serviços prestados.
- 9.2.** Caberá à fiscalização, por parte dos responsáveis pela Secretaria Municipal solicitante, ao receber a NF, atestar o Recebimento do serviço objeto da Ata, devendo, para tanto, ser aferida a compatibilidade dos mesmos com as especificações exigidas.
- 9.3.** Não será aceito produto/serviço que não atenda às especificações constantes na descrição do objeto. Os objetos recusados pela Fiscalização Contratual deverão ser substituídos pela contratada no prazo máximo de **até 05 dias**, contados do recebimento de comunicado específico lavrado pela Fiscalização Contratual.
- 9.4.** Em caso de aprovação do produto/serviço pela Fiscalização, esta encaminhará a nota fiscal, juntamente com um atestado, à SMF/Contabilidade.
- 9.5.** A contratada deverá indicar e manter preposto aceito pela Administração Municipal, a fim de representá-la durante a execução contratual.



9.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto, por parte da Secretaria Municipal, não exclui a responsabilidade da empresa Contratada pela qualidade, eficiência e adequação do produto entregue ao Poder Público.

10. DAS CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de fornecimento dos produtos, tais como os prazos para entrega, recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência – Anexo I.

10.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, pelo Decreto Municipal nº 1337, de 28 de março de 2007 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

11. DA DIVULGAÇÃO

11.1. A publicação desta Ata de Registro de Preços far-se-á através do site oficial do município, tão logo assinado por ambas as partes.

11.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia a Secretaria participante.

Glorinha, 08 de outubro de 2018.

Darci José Lima da Rosa
Prefeito Municipal

Representante Legal da Fornecedor 01
ARENA DIST. DE BEBIDAS LTDA

Representante Legal da Fornecedor 02
ATACADÃO COM. GÊNEROS ALIM. LTDA

Representante Legal da Fornecedor 03
COMERCIAL SANTOS E GOMES LTDA ME

Representante Legal da Fornecedor 04
DÉLCIO DELMAR RAMBO

Representante Legal da Fornecedor 05
GOTAS DO VALE IND. COM. EXP. DE SUCOS

Fiscais do Contrato:



TERMO DE REFERÊNCIA

1-OBJETO:

1.1. Registro de preços de alimentos não perecíveis para fornecimento de alimentação escolar, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, para atender aos estudantes da Rede Municipal de Educação e para atender a Grupos do CRAS (Centro de Referência em Assistência Social) do Município, oriundos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e Grupos do NAAB (Núcleo de Apoio à Atenção Básica) da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de vigência de 12 meses.

2-JUSTIFICATIVA:

2.1. A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Glorinha, de grupos oriundos do CRAS (Centro de Referência em Assistência Social) e do NAAB (Núcleo de Apoio à Atenção Básica) garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

3-LOCAL DE ENTREGA:

3.1. Os itens deverão ser entregues, conforme a necessidade, diretamente nos endereços abaixo:

- **Secretaria Municipal de Educação**, localizada na Av. Dr. Pompílio Gomes Sobrinho, 23.810- centro- Glorinha/RS.
- **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, localizada na Av. Dr. Pompílio Gomes Sobrinho, 24.070- Centro- Glorinha/RS.
- **Secretaria Municipal de Saúde**, localizada na Av. Dr. Pompílio Gomes Sobrinho, 23.900- centro- Glorinha/RS.

4-ENTREGA:

4.1. As entregas devem ser realizadas, no respectivo endereço, após o recebimento da Autorização de Compra/Empenho, que poderá ser repassado à Contratada através e-mail, no prazo máximo de cinco dias.

5-QUANTIDADES:

5.1. As quantidades previstas neste Termo de Referência consubstanciam a estimativa máxima de consumo para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se ao Município de Glorinha o direito de adquirir em cada item o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial ou integral, e até mesmo o de se abster a adquirir quaisquer itens especificados.

6-QUALIDADE:

6.1. Os gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e



registro dos rótulos no órgão fiscalizador SIF, DIPOA/CISPOA, SIM-SUSAF, SIM/SISBI OU SIM de Glorinha.

6.2 Só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com o item anterior e as especificações mínimas exigidas na embalagem, conforme abaixo:

- Identificação do produto;
- Embalagem original e intacta,
- Data de fabricação,
- Data de validade,
- Peso líquido,
- Número do Lote,
- Nome do fabricante.
- Registro no órgão fiscalizador (SIF, DIPOA/CISPOA, SIM-SUSAF, SIM/SISBI OU SIM de Glorinha).

6.3 As proponentes deverão apresentar atestado (s) fornecido (s) por pessoa jurídica, de direito público ou privado, comprovando a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação.

6.4 As proponentes deverão apresentar cópia do Alvará de Vigilância Sanitária atualizado, sendo esse requisito mínimo de qualidade higiênico-sanitária para a fabricação/produção/comercialização de gêneros alimentícios.

7-TRANSPORTE:

7.1. Os alimentos deverão ser entregues em veículos adequados para transporte de alimentos (em perfeito estado de conservação e higiene).

7.2. As embalagens dos produtos não poderão estar amassadas, enferrujadas, estufadas, com vazamentos ou sem identificação.

7.3. A aceitação estará condicionada à devida fiscalização dos servidores envolvidos. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias.

8-FISCALIZAÇÃO:

8.1. A fiscalização será realizada pela Secretaria Municipal de Educação pela Nutricionista Luciana Maganja, pela Secretaria de Desenvolvimento Social, a Sra. Renata Jacobus de Oliveira e pela Secretaria de Saúde, a Sra. Elisa Andrade de Oliveira que irão observar todos os aspectos estipulados (prazo de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade e marca dos produtos contratados).

8.2. Os alimentos entregues deverão ser avaliados com base nos parâmetros mínimos a seguir estabelecidos:

a) Verificação se os alimentos foram entregues no prazo estabelecido, contando do momento em que houver a solicitação por parte das Secretarias Municipais e entrega da Fatura/Nota Fiscal.

b) Verificação se o produto entregue atende às especificações pré-estabelecidas no objeto deste Termo de Referência.